



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2022

(Da Sra. Deputada REJANE DIAS)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2564, de 2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno, **a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2564/2020** que *altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.*

É importantíssimo o trabalho realizado pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares pois têm contato direto com o paciente. Além do lado científico e cuidado com os pacientes possuem um papel relevante na humanização, pois é o enfermeiro que passa a ser a ponte mais próxima para a recuperação do paciente, avaliando e mediando os serviços de assistência.

No ano de 2020 trouxe mais reflexões e desafios aos profissionais que atuaram no combate ao Coronavírus. Os profissionais de enfermagem atuaram de forma efetiva prestando uma assistência integral e qualificada para todos os pacientes.





Entendemos que a inclusão na Ordem do Dia do PL nº Lei nº 2564, de 2020, estaremos contribuindo para o reconhecimento desta importante categoria profissional, com piso salarial nacionalmente unificado.

Diante do exposto e pela relevância da matéria solicitamos a inclusão na Ordem do dia do PL 2564/2020.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2022.

Deputada REJANE DIAS
PT/PI



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223725220200>

